

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 30 de julho de 2019.
DECRETO Nº 36093

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.957.147,68.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1218/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.957.147,68 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545100822.207.01.1100000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano – Fpg	5.957.147,68
TOTAL		5.957.147,68

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8091.1545200822.228.01.1100000.339039.000	Limpeza de Terrenos Baldios, Construção de Muros, Fechamentos e Passeios – Fpg	1.272.727,55
8091.1545200822.228.01.1100000.449051.000	Limpeza de Terrenos Baldios, Construção de Muros, Fechamentos e Passeios - Fpg	1.272.727,00
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	3.411.693,13
TOTAL		5.957.147,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de julho de 2019.
PORTARIA Nº 1484/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 42511/2018, e o que consta no memorando nº 180/2019-CGM03;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 2318/2018-GP, de 06 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1485/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 62098/2017, e o que consta no memorando nº 177/2019-CGM03;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 2079/2018-GP, de 25 de outubro de 2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DE GABINETE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Considerando o Decreto Municipal nº 35029 de 14 de junho de 2018 que regulamenta a Lei Municipal nº 6.343, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a instituição do Casamento Civil Coletivo no Município de Guarulhos, **PUBLICA**, os proclamas de casamento comunitário.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: EDUARDO VIEIRA LIMA

Profissão: auxiliar operacional logístico

Estado Civil: solteiro

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 22/01/1997

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: VALDIR INOCÊNCIO DE LIMA

Mãe: JOSEFA AUDINETE VIEIRA DE LIMA

Noiva: PAULA KAROLAYNE DA SILVA

Profissão: do lar

Estado Civil: solteira

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 17/03/1998

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: MIGUEL FRANCISCO DA SILVA

Mãe: ILDA MARIA DA SILVA

Noivo: CLEITON FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Profissão: ajudante geral

Estado Civil: divorciado

Naturalidade: OSASCO

UF: SP Data-Nascimento: 27/02/1989

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai:

Mãe: MARIA CELIA BARBOSA DA SILVA

Noiva: ARIANE APARECIDA EVANGELISTA

Profissão: do lar

Estado Civil: solteira

Naturalidade: ITABUNA

UF: BA Data-Nascimento: 26/03/1980

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai:

Mãe: ARCANJA EVANGELISTA SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 116/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRA ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

1- Alterar os membros da Comissão Permanente de Avaliação da Gratificação de Vigilância em Saúde, instituída pela Portaria nº 166/2017-SS, de 01/11/2017, conforme segue:

I – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Excluir: Luiz Carlos da Conceição, RG 4.842.855-3

Incluir: Viviane Lourenço da Silva, RG 23.333.015-X

II – Representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

Excluir: Cristina Lacerda, CF 27339

Incluir: Paula Vasconcellos Mesquita Martins, CF 59376

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0722/2016 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 03/2019.

LIQUIDAÇÃO: 22755/2019

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.

VALOR: R\$ 1.788.735,45 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PROCESSO: 44396/2017

EXIGIBILIDADE: 01/08/2019

PERÍODO: Agosto/2019

JUSTIFICATIVA: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS-Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0422/2018 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2/2019.

LIQUIDAÇÃO: 22756/2019

OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.664 de 05/12/2018.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PROCESSO: 64064/2018

EXIGIBILIDADE: 01/08/2019

PERÍODO: Agosto/2019

JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.664 de 05/12/2018 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 18.628.083/0002-04

CONTRATO: 13101/2017 – DLC –Secretaria da Saúde

EMPENHO: 513/2019

LIQUIDAÇÃO: 22652/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert.

VALOR: R\$ 2.402,16 (dois mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1020

EXIGIBILIDADE: 02/08/2019

PERÍODO: Junho/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 29.511.607/0001-18

CONTRATO: 12201/2016 – CGLC –Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5260/2019

LIQUIDAÇÃO: 22288/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em programa de controle laboratorial.

VALOR: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 271292

EXIGIBILIDADE: 15/08/2019

PERÍODO: Junho/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de empresa especializada em programa de controle laboratorial e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONTRATO: 102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4585/2019.

LIQUIDAÇÃO: 23073/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 3.720.385,68 (três milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2019

PERÍODO: Agosto/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

CONTRATO: 402/2019 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6757/2019.

LIQUIDAÇÃO: 23223/2019

OBJETO: Contrato de empresa para celebração de contrato de seguro para viatura adaptada.

VALOR: R\$ 2.811,24 (dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 31/07/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contrato de seguro para viatura adaptada e sua falta causaria enormes transtornos deixando o veículo a mercê de roubos/perigos futuros.

PRONTO EXPRESS LOGISTICA S/A

CNPJ: 03.867.580/0001-07

CONTRATO: 36001/2015 – DCC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1486/2019

LIQUIDAÇÃO: 22773/2019 e 22775/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de logística de materiais: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.

VALOR: R\$ 585.770,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 7677 e 7678

EXIGIBILIDADE: 30/07/2019

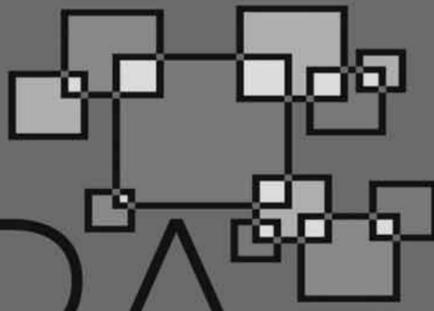
PERÍODO: 01/06/2019 a 30/06/2019

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de logística de materiais: Recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

QUER
SABER
O QUE TÁ
ROLANDO NA
AGENDA CULTURAL
DE GUARULHOS?

GRU
CULTURA



O GruCultura é uma plataforma de mapeamento, integração e divulgação de eventos, espaços, projetos e agentes culturais. NAVEGUE! Inscreva-se e contribua com a cultura da cidade.

Acesse:
grucultura.guarulhos.sp.gov.br